# PORTARIA N° 057 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com os Arts. 120, inciso I e 121, inciso I da Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT;

Considerando a solicitação formulada pelo Prefeito Municipal de Colniza/MT, Senhor Celso Leite Garcia, através do Ofício nº 236/GAB/2018, datado de 15/06/2018;

Considerando o *animus* favorável por parte do Servidor Sr. Elio Santos Almeida.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, o servidor **o Sr. Elio Santos Almeida,** portador do RG nº 3.481.253-5 SSP/RO e do CPF nº. 204.731.762-20, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Motorista** da Câmara Municipal, sem ônus para a Câmara Municipal de Colniza/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 29 de Junho de 2018.

**JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 29 de Junho de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente